

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos a Senhora  
“ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO  
DA MATA”.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requiro a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos a Senhora **ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA** em homenagem ao dia do Conselheiro Tutelar.

### JUSTIFICATIVA

**ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA**, conselheira tutelar eleita pelo voto popular, faz um excelente trabalho em prol de nossas crianças, adolescentes e famílias desamparadas em Cuiabá/MT. Busca sempre agir com lisura, respeito e cordialidade diante das necessidades dos que os procuram.

Garante que as crianças e adolescentes tenham os seus direitos reservados e respeitados. Essa é a principal missão dos conselheiros tutelares no Brasil.

No dia 18 de novembro, é celebrado o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, sintam-se homenageados por este vereador e pela comunidade, por defender os direitos da criança e do adolescente em nosso município. A data foi criada em 2001, no **Iº Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares**, em Luziânia-GO, com objetivo de discutir e aprimorar a missão dos Conselhos Tutelares no país.

Que se dê ciência desta moção a homenageada, na certeza de que sempre contaremos com a valiosa e preciosa colaboração em prol do nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de novembro de 2024.

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador**

